



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Responsável	Zoleide Fatima Marconsoni
Fiscal	Laryssa Pacheco
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS, ACOMPANHAMENTO, SONORIZAÇÃO E BAILE, NO FESTIVAL CANTO DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE GALVÃO- SC.

3. DA LEGISLAÇÃO:

Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A necessidade da contratação se justifica considerando a realização de evento a ser promovido pelo Município de Galvão, juntamente com o departamento de cultura, neste ano de 2024 o Tradicional Festival Canto da Terra.

O Município de Galvão, buscando cada vez mais oferecer oportunidades aos munícipes, realiza anualmente 04 (quatro) festivais, iniciando lá na educação infantil com o FEMIL, festival estudantil com FECATIL, Festival CANTO DA TERRA, que busca evidenciar os talentos locais e o FEMUSG – festival da música Galvonense que traz muitos talentos e revelações da região.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

Na sua XVII edição do Festival Canto da Terra, o festival tornou-se tradicional no nosso município e cada vez mais especial, sendo incluído nas comemorações da semana do agricultor, a qual é pensado uma programação diferenciada para valorizar os agricultores.

Valorizar os talentos locais, proporcionar um momento de lazer a população, buscar incentivar a música e nossa cultura. Manter a tradição de realizar festivais da música tem o poder de unir as pessoas e celebrar a diversidade musical.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Para a referida contratação, considerando a experiência das empresas em realizar festivais.

5.2 A empresa a ser contratada deverá disponibilizar toda a estrutura necessária sem nenhum custo adicional ao Município, contendo no mínimo:

Painel de Led de 4x2;

Sonorização;

Animação e baile de no mínimo 4 horas, após o festival.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1 A pesquisa de mercado para embasamento deste Estudo Técnico Preliminar foi realizada com profissionais conhecidos da área, que possuem características semelhantes ao que se pretende para o evento, os quais apresentaram orçamentos (acostados a este documento técnico) contendo os seguintes valores:

ITEM 01

BANDA KATEDRAL – R\$ 7.000,00

BANDA MOVIMENTOS – R\$ 9.000,00

BANDA PLANETA SOM – R\$ 10.000,00

ITEM 02

DARLAN E FABIANO – R\$ 4.000,00

JOEL CORDEIRO – R\$ 4.500,00

BODANESE ACADEMIA MUSICAL – R\$ 5.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

6.2 Assim, considerando se tratar de contratação de serviço de pequeno valor, tem-se que a melhor solução a contratar é através de procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, conforme art. 75 da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 96/2023.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.1 Para a obtenção do **valor** previamente estimado para a contratação, a equipe deve se utilizar dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o Termo de Referência.

7.2 Parâmetros utilizados (documentos em anexo): art. 23 da Lei 14.133/2021

- Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços em Saúde;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; *(Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..)*
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (desde que contenham a data e hora de acesso).
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; (desde que apresente justificativa da escolha desses fornecedores)
- pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.
- outros: _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

7.3 A partir do quantitativo estudado, em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue o valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

	Especificação	Quantidade	Valor
01	Prestação de serviços de banda com sonorização, iluminação e baile do festival canto da terra.	01	R\$ 7.000,00
02	Prestação de serviços de realização de ensaios, acompanhamento e protocolo do Festival.	01	R\$ 4.000,00

7.3.1 O valor total da contratação é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL

8.1. Considerando a natureza da prestação do serviço, a contratação do objeto será parcelada por item, considerando a inviabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de "**menor preço por item**".

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar o atendimento às expectativas do público feminino quanto ao momento de descontração e lazer, assim como atender a demanda apresentada pela Secretaria de Assistência Social.

9.3 A contratação decorrente do presente procedimento exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

11. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Local: Centro dos idosos.

Início: 21:00hs

Data: 20 de julho de 2024.

12. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 20 de junho de 2024.

 Documento assinado digitalmente
ZOLEIDE FATIMA MARCONSSONI
Data: 26/06/2024 16:36:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zoleide Fatima Marconssoni
Secretária Municipal de Educação
Email: educacao@galvao.sc.gov.br

13. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos.**

Galvão, 20 de junho de 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

ADMIR EDI DALLA
CORT:58538992953

Assinado digitalmente por ADMIR EDI DALLA CORT:58538992953
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ADMIR EDI DALLA CORT:58538992953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.26 16:41:28-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal